

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 76/2026

Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

Objeto da Solicitação: Prestação de serviço especializado em lavagem de carro e moto, para atender as necessidades do transporte da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de limpeza, conservação e higiene, garantindo melhor apresentação, durabilidade e condições sanitárias apropriadas para a utilização diária.

Os veículos são utilizados constantemente no transporte de pacientes, profissionais de saúde, medicamentos, exames e outros serviços essenciais, sendo fundamental a realização periódica de lavagem e higienização para assegurar a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de carros e motocicletas visa garantir a manutenção da frota em condições adequadas de uso, contribuindo para a eficiência, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Prestação de serviço especializado em lavagem de carro e moto, para atender as necessidades do transporte da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do exercício de 2026.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Prestação de serviço especializado em lavagem de carro e moto, para atender as necessidades do transporte da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do exercício de 2026.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:



THE UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT

Wash, D.C. 20250

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO

LAVA JATO SENHOR DO BOMFIM, inscrito no CNPJ sob o nº 65.410.897/0001-77, com sede na Praça Firmício Alves de Almeida S/N Qd. 00 Vila Cardoso Aurora do Tocantins-TO e a legislação vigente. O valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 19.225,00 (dezenove mil duzentos e vinte cinco reais), o qual será pago ao CONTRATADO pela Prestação de serviço especializado em lavagem de carro e moto, para atender as necessidades do transporte da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do exercício de 2026.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 20 de março de 2026.



Cristiano de Almeida Mandu
Secretário do FMS

